



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 868, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 263, de 10 de maio de 2022; o art. 2º da Portaria nº 30, de 8 de janeiro de 2026; o art. 12 da Portaria nº 40, de 9 de janeiro de 2026; o *e-mail* encaminhado pela servidora Katiane Dantas Soares, ao Gabinete da Reitoria, em 22 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 263, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de janeiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET